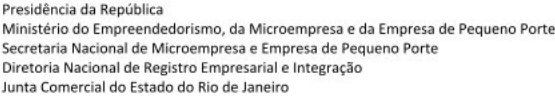


Pag. 1/5



33.3.0031030-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

2024/01009476-1

16/12/2024 10:05:14

JUCERJA

Último arquivamento:

00006599203 - 16/12/2024

NIRE: 33.3.0031030-4

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Boleto(s): 104930009

Hash: F0E9A39F-491B-4170-9B14-3ABC8889E582

Orgão	Calculado	Pago
Junta	217,00	217,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

018

[illegible]

Requerente

Nome:	Roberto Rangel Alves da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	16/12/2024
Data da 1ª entrada:	



2024/01009476-1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009476-1 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2024 SOB O NÚMERO 00006605466 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F6F46C569E3FCC09A1C3F28AFC69FA3C4C26AC87CF5B7B7DEBEB5F8FBDDC1897

Para validar o documento acesse <https://www.juceria.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo



Pag. 2/5

Ata da 19ª reunião do Conselho Fiscal da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAUDE

1 - DATA, HORA E LOCAL: em 28 de julho de 2022, às 15 horas, na sede da RIOSAUDE.

2 - PRESENCAS:

Membros do Conselho:

Douglas Paz (Presidente)
Guilherme Teixeira Spinelli (Membro)

Representantes da RIOSAUDE:

Stael Freire – Vice-Presidente da RioSaúde
Marcio Guimarães – Diretor Administrativo e Financeiro da RioSaúde
Leonardo Saba Santos – Coordenador Técnico da Diretoria de Adm. e Finanças
Everton Gonçalves Domingues – Gerente Fiscal
Luciana de Brito Idalgo – Gerente Contábil
Marcia Cristina Santos Leite – Assessora da Vice-Presidência

Secretária do Conselho

Fátima Cristina Araújo

3 – PAUTA

- Parcelamento de restos a pagar, Dec. 49.831/2021
- Relatório de Levantamento das Aquisições no período da pandemia - TCMRJ
- Assuntos gerais

4 - ASSUNTOS TRATADOS:

A Vice-Presidente iniciou apresentando ao CF apresentou o novo Coordenador Técnico de Planejamento Financeiro da RioSaúde, Leonardo Saba Santos, em substituição a Fabrizio Ferraris, informou que o novo Coordenador é servidor de carreira, da própria Secretaria Municipal de Saúde, que trabalhou em outras empresas públicas.

4.1. Parcelamento de restos a pagar, Dec. 49.831/2021:

CF iniciou a reunião esclarecendo sobre os itens que serão tratados. Questionou como esta sendo feito o acompanhamento do parcelamento. Marcio informou que a CGM já determinou como deve ser pago. Foi feita uma IPO, fonte 300, e que a RioSaude ficaria responsável pelo pagamento direto. O pagamento foi realizado cumprindo o cronograma. Foi elaborado documento com a área jurídica para os fornecedores abrirem mão da judicialização, sendo que a maioria não abriu mão por conta dos valores serem superiores. Os recursos não utilizados serão devolvidos.

CF: Esclarece que a CGM solicitou que o Conselho Fiscal realizasse o acompanhamento do parcelamento. Pergunta como é feito o acompanhamento e se o status é atualizado?

Stael esclareceu que o crédito é destinado a cada fornecedor e a CGM entrega um relatório anualmente.

CF: Pergunta se foi aberto um processo para cada fornecedor?

Marcio informou que sim e que a parte contábil está fazendo os lançamentos. Mesmo com o FINCON ficando fora do ar por 45 dias, esses lançamentos estão em dia.

O CF entregou uma planilha "Relatório dos procedimentos do termo de parcelamento de restos a pagar" para preenchimento, a fim de atender o que está na resolução e uma outra planilha para consolidação.

Luciana entregou a planilha de conciliação do contas a pagar, controle contábil do parcelamento.

CF: Pergunta como os fornecedores foram habilitados para o parcelamento.

Marcio informa que houve uma adesão compulsória. Ainda esclareceu que a planilha com a listagem de pagamentos do parcelamento foi elaborada pela CGM em conjunto com a SMFP, e que nela foram excluídos todos os que judicializaram ações de cobrança em face da municipalidade. E que esta RioSaude alertou que o decreto previa que somente deveriam ser excluídas do parcelamento as despesas objeto da ação.

4.1. Relatório de Levantamento das Aquisições no período da pandemia - TCMRJ

CF: Questiona quem fará a tomada de contas especial determinada no relatório.

Stael esclareceu que o relatório subsidia a decisão do Conselheiro, e que o voto determinou que será o próprio TCM.

CF: Pergunta se ainda existe algum débito em aberto.

Marcio informa que não existe nenhuma dívida.

CF: Comenta que o relatório fala de sobre preço e de não superfaturamento, e sendo assim se faz necessário uma fiscalização específica e não somente um acompanhamento.

Marcio esclarece que o almoxarifado faz um controle dos materiais.

4.3. Assuntos Gerais

CF: Trouxe uma planilha de levantamento dos preços unitários de materiais adquiridos pela Riosau de apontado alguns valores questionáveis.

Stael perguntou qual foi a fonte desses dados.

CF: Informa que extraiu de um sistema alimentado pelo FINCON.

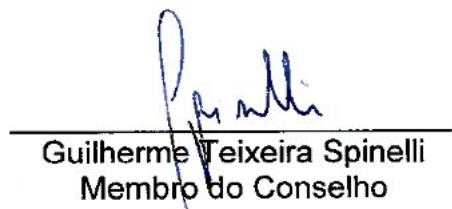
Stael chama a atenção para o número de processos de aquisição e Luciana comenta que esse número é do parcelamento. O CF ficou de rever as informações levantadas e registradas na planilha.

O CF informa que irá iniciar um trabalho pontual em relação aos processos de compras, escolhendo pelo menos um por mês para análise.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.



Douglas Paz
Presidente do Conselho



Guilherme Teixeira Spinelli
Membro do Conselho

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 2024/01009476-1, ARQUIVADO EM 19/12/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006605466, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA

19 de dezembro de 2024.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral